

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1ª E 2ª CONVOCAÇÃO

A diretoria da Associação Comercial e de Inovação de Marília, vem pelo presente, convocar a todos os associados para tomarem parte da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia trinta do mês de março de dois mil e vinte e seis (30/03/2026) às 8:30h em primeira convocação, com o mínimo de trinta sócios titulares quites com a entidade, e às 9h com qualquer número, em sua sede social, com entrada pela Rua: Vinte e Quatro de Dezembro, 678 - Centro, nesta cidade de Marília, estado de São Paulo, a fim de decidir sobre:

- **Tomar conhecimento do Relatório da Diretoria, Demonstrativos Contábeis e do Parecer do Conselho Fiscal, referente ao ano/exercício de 2025, conforme artigo 42 do Estatuto Social.**

De acordo com o Artigo 62º do estatuto social não é permitido aos associados fazerem-se representar por procurador para tomarem parte em matéria de ordem associativa, pois os direitos dos associados são intransferíveis, salvo por procuração pública ou contratual.

Aproveitamos para informar que a Assembleia Geral Ordinária é soberana e sua decisão é irrevogável, obrigando os ausentes a cumprirem as suas deliberações, por isso é muito importante vossa presença.

Marília, 13 de março de 2026.


Dr. Carlos Francisco Bitencourt Jorge
Presidente